

PORTARIA Nº32/2023

**DISPÕE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT, C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78 e art. 8º, XII do regimento interno do CRECI/MT.

Considerando o pedido de retirada do nome da integrante da comissão permanente de licitação a sra. Rayssa M. do Nascimento, por motivos pessoais.

Considerando que a comissão de permanente de licitação deve manter três membros.


RESOLVE:


Art. 1º - Excluir o nome da sra. Rayssa M. do Nascimento do rol de membros da comissão de licitação.

Art. 2º - Ato contínuo, nomear a sra. Carmem Maria Pinheiro Costa de Lima, para desempenhar seu *munus publico*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- MT/19ª REGIÃO


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- MT/19ª REGIÃO